



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Saúde Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig, a Sra. Vania Bonfim dos Santos Yoshida e Sr. Erico Alencar da Silva Ignácio e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde foi oficializada pelo Poder Judiciário, por meio de decisão proferida pela Juíza de Direito Nayara Rangel Vasconcellos Dell Agnelo, no âmbito do **Processo nº 0004100-47.2025.8.16.0148**, para cumprimento de demanda judicial que solicita ao município que *“providencie o fornecimento da Terapia ABA, através de atendimento multiprofissional com profissionais das áreas de terapia ocupacional ABA, fonoaudiologia ABA, psicologia ABA e psicopedagogia ABA, com carga horária de 25 a 40 horas semanais, a ser definida pelos profissionais que prestarão atendimento, por tempo indeterminado, enquanto a paciente necessitar, condicionada a interrupção do tratamento à alta médica”*.

O Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) do Município de Rolândia é uma referência no tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico de risco intermediário e grave, incluindo aqueles em uso de substâncias psicoativas. A equipe é multidisciplinar e composta por profissionais de diversas áreas, psiquiatra infantil, psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional, educador físico e enfermeira.

O CAPS infantil adota diversas abordagens terapêuticas para lidar com o sofrimento psíquico de seus pacientes. Essas abordagens visam a reabilitação psicossocial, a reinserção social e a garantia de direitos, com foco na singularidade de cada caso por entender que a multiplicidade de situações que se apresentam necessitam de uma escuta qualificada e profunda, voltada à compreensão dos conflitos internos e traumas vivenciados pelas crianças. O objetivo é promover transformações subjetivas duradouras, respeitando o tempo e a singularidade de cada sujeito.

Porém, a Análise Aplicada do Comportamento (ABA), não é adotada em um CAPS infantil por não ser pertinente dentro da proposta biopsicossocial característica deste serviço. Tal abordagem foca na



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

modificação de comportamentos observáveis a curto prazo, o que não está contemplado na proposta de trabalho de um CAPS i, já que, como dito, não contempla de forma adequada a complexidade subjetiva das crianças atendidas. É relevante mencionar também que, atualmente, a secretaria de saúde não dispõe de profissionais especializados na abordagem do ABA em outros de seus serviços.

É preciso considerar também que a contratação pública de servidores é generalista, abrindo possibilidade para que profissionais das diversas abordagens possam vir a compor o quadro funcional, não restringindo, deste modo, a uma única abordagem em detrimento de outra.

Considerando, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em sua rede própria, de serviços ou profissionais capacitados para atuar com a metodologia ABA, torna-se necessária a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) que possua equipe habilitada e especializada nessa abordagem, a fim de viabilizar o cumprimento da decisão judicial.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Tendo em vista a necessidade identificada e considerando as possibilidades legais de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, foram avaliadas as seguintes soluções:

a) Vantagens

1. Atendimento à determinação judicial

A contratação de empresa especializada em ABA permite o cumprimento integral da decisão judicial, evitando sanções legais, multas ou responsabilizações à gestão pública por descumprimento de ordem judicial.

2. Garantia de continuidade e qualidade do atendimento

A empresa contratada possui equipe profissional com formação específica na metodologia ABA, o que assegura a oferta de um atendimento adequado, contínuo e tecnicamente qualificado, conforme as diretrizes da própria decisão judicial.

3. Agilidade na execução

A terceirização do serviço possibilita resposta mais rápida e eficaz à demanda judicial, evitando os prazos demorados de concurso público, capacitação interna ou criação de novo serviço na rede própria.

4. Evita sobrecarga e desvio de função de profissionais da rede

Como a metodologia ABA não é utilizada pelo CAPS i e não há nos demais serviços da secretaria de saúde e da rede municipal ou de referência profissionais capacitados nessa abordagem, a contratação evita sobrecarga e desvio de função dos servidores, respeitando o perfil técnico e institucional do serviço existente.

b) Desvantagens

1. Alto custo financeiro

A contratação de empresa terceirizada especializada pode representar um custo elevado para o município, especialmente considerando que a metodologia ABA demanda uma equipe



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

multidisciplinar com carga horária intensiva. Além disso, a prestação do serviço de forma exclusiva para uma única criança pode ferir o princípio da equidade previsto na Constituição e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), ao priorizar um atendimento individualizado em detrimento do coletivo.

2. Ausência de padronização institucional

Como a rede municipal de saúde (em especial o CAPS i) adota a psicanálise como referência, a introdução de uma metodologia diferente (ABA) por empresa externa pode gerar conflitos conceituais e dificultar a integração com os demais serviços de saúde mental.

3. Dificuldade de fiscalização técnica

Caso a gestão pública não possua técnicos capacitados em ABA, pode haver dificuldade em acompanhar, avaliar e fiscalizar tecnicamente a execução do serviço contratado, comprometendo a qualidade do atendimento.

4. Incompatibilidade com a política de saúde mental vigente

A abordagem ABA pode ser vista como não alinhada aos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que priorizam o cuidado humanizado, centrado na subjetividade e na escuta do usuário.

5. Vulnerabilidade jurídica futura

Embora a contratação vise atender uma demanda judicial específica, o atendimento individualizado por metodologia não ofertada na rede pode abrir precedentes para novas ações judiciais com pedidos semelhantes, gerando efeito multiplicador e pressão orçamentária.

Considerações Finais

A análise técnica realizada evidencia que, diante da ausência de profissionais capacitados na metodologia ABA na rede municipal de saúde e da necessidade de cumprimento de decisão judicial específica, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais viável e rápida para garantir a efetividade, qualidade e continuidade do atendimento à criança demandante.

A escolha entre as soluções disponíveis deve considerar não apenas os aspectos financeiros e operacionais, mas também a conveniência administrativa, o interesse público envolvido, a viabilidade técnica e a segurança jurídica da contratação.

Nessa perspectiva, a contratação por dispensa de licitação, quando tecnicamente justificada e legalmente fundamentada, constitui medida legítima e eficiente, especialmente diante da urgência e especificidade do objeto. Essa modalidade de contratação, prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser instruída com os devidos elementos técnicos, parecer jurídico e documentação comprobatória, assegurando transparência, legalidade e responsabilidade na tomada de decisão administrativa.

Assim, diante do exposto, recomenda-se a continuidade dos trâmites administrativos necessários para a contratação direta de empresa especializada na metodologia ABA, a fim de viabilizar o fiel cumprimento da decisão judicial e garantir o direito à saúde e à assistência adequada da criança envolvida.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Com o objetivo de verificar a viabilidade econômica da contratação de empresa especializada na metodologia ABA, em atendimento à demanda judicial e conforme análise técnica prévia, foi realizada uma pesquisa exploratória de preços praticados no mercado. A pesquisa envolveu consultas a empresas especializadas localizadas no Município de Rolândia, considerando que as terapias ocorrerão com frequência semanal, a fim de facilitar o acesso e a continuidade do atendimento à criança.

Planilha de Pesquisa de Preços - Por Empresa Prestadora

EMPRESA A	Item	Especificação	Sessões (ANUAL)	Valor por sessão	Valor total
	1	Sessão Psicologia Comportamental ABA com 8 (oito) horas/semana	384	R\$ 120,00	R\$ 46.080,00
	2	Sessão de Fonoaudiologia ABA, com 5 (cinco) horas/semana	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
	3	Sessão de Terapeuta Ocupacional ABA, com 3 (três) horas/semana	144	R\$ 120,00	R\$ 17.280,00
	4	Sessão de Psicopedagogia ABA, com 5 (cinco) horas/semana	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00

EMPRESA B	Item	Especificação	Sessões (ANUAL)	Valor por sessão	Valor total
	1	Sessão Psicologia Comportamental ABA com 8 (oito) horas/semana	384	R\$ 130,00	R\$ 49.920,00
	2	Sessão de Fonoaudiologia ABA, com 5 (cinco) horas/semana	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00
	3	Sessão de Terapeuta Ocupacional ABA, com 3 (três) horas/semana	144	R\$ 130,00	R\$ 18.720,00
	4	Profissional na área da saúde ou educação com nível superior	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

EMPRESA C	Item	Especificação	Sessões (ANUAL)	Valor por sessão	Valor total
	1	Sessão Psicologia Comportamental ABA com 8 (oito) horas/semana	384	R\$ 125,00	R\$ 48.000,00
	2	Sessão de Fonoaudiologia ABA, com 5 (cinco) horas/semana	240	R\$ 125,00	R\$ 30.000,00
	3	Sessão de Terapeuta Ocupacional ABA, com 3 (três) horas/semana	144	R\$ 125,00	R\$ 18.000,00
	4	Profissional na área da saúde ou educação com nível superior	240	R\$ 125,00	R\$ 30.000,00

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Contratação de empresa especializada na metodologia ABA	Empresa A	10.080,00/mês	Prestação imediata e por 12 meses (renováveis) dos serviços profissionais na metodologia ABA	Custo anual aproximado: 120.960,00
Contratação de empresa especializada na metodologia ABA	Empresa B	10.320,00 / mês	Prestação imediata e por 12 meses (renováveis) dos serviços profissionais na metodologia ABA	Custo anual aproximado: 123.840,00
Contratação de empresa especializada na metodologia ABA	Empresa C	10.500,00 / mês	Prestação imediata e por 12 meses (renováveis) dos serviços profissionais na metodologia ABA	Custo anual aproximado: 126.000,00

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, pois:

- a) Permite o cumprimento imediato da decisão judicial;
- b) Garante equipe habilitada em ABA, com qualidade técnica;
- c) Evita sobrecarga dos serviços municipais que não atuam com essa abordagem.

Aspectos a gerenciar: alto custo financeiro e dificuldade de fiscalização técnica.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Resultados esperados: cumprimento da decisão judicial, garantia do direito à saúde e continuidade do atendimento.

Conclusão: recomenda-se a contratação de empresa especializada.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de terapia ABA multiprofissional (psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional) a serem realizadas no Município de Rolândia, para cumprimento de decisão judicial.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

O objeto será contratado de forma unitária, por lote, tendo em vista que a decisão judicial determina o fornecimento de tratamento multiprofissional integrado, contemplando as áreas de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional. O parcelamento por item poderia comprometer a efetividade da execução, uma vez que a terapia ABA requer coordenação entre diferentes profissionais, com plano terapêutico unificado e acompanhamento contínuo, o que exige a atuação de uma única empresa responsável pela prestação de todos os serviços de forma integrada.

Não haverá parcelamento na prestação dos serviços, em razão da necessidade de continuidade e padronização no atendimento da criança beneficiária da decisão judicial, assegurando o acompanhamento terapêutico multiprofissional de maneira uniforme, sem interrupções e com responsabilidade técnica centralizada. Tal medida se mostra tecnicamente justificada para assegurar a economicidade, a eficiência e o pleno atendimento do interesse público, bem como para garantir a fiel execução da ordem judicial.

DO ESCOPO:

Prestação de serviços de terapia ABA multiprofissional, incluindo psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional, com carga horária semanal definida pela equipe contratada, em conformidade com o plano terapêutico individual.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Os serviços objeto da presente contratação consistem no fornecimento de terapia multiprofissional baseada no método ABA, em cumprimento de decisão judicial, devendo ser prestados de forma contínua e integrada, contemplando as seguintes áreas:

Psicologia ABA: atendimento individualizado com carga horária de 8 (oito) horas semanais, com foco em desenvolvimento comportamental, habilidades sociais e regulação emocional.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Fonoaudiologia ABA: atendimento individualizado com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, direcionado à estimulação da comunicação verbal e não verbal, linguagem receptiva e expressiva.

Terapia Ocupacional ABA: atendimento individualizado com carga horária de 3 (três) horas semanais, voltado para o desenvolvimento da autonomia funcional, motricidade fina e integração sensorial.

Psicopedagogia ABA: atendimento individualizado com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, direcionado à estimulação de habilidades cognitivas, pedagógicas e de aprendizagem.

Requisitos técnicos mínimos para execução:

Profissionais com formação superior na respectiva área de atuação (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicopedagogia);

Registro ativo e regular nos respectivos Conselhos de Classe, quando aplicável;

Experiência ou capacitação comprovada na aplicação do método ABA;

Prestação dos serviços de forma integrada, com elaboração de plano terapêutico individualizado, relatórios periódicos de evolução e alinhamento multiprofissional.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Contrato/Serviço, conforme Art. 28, I da Lei 14.133/2021.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá:

- Elaborar e apresentar Plano Terapêutico Individualizado no início do atendimento, contemplando objetivos, estratégias e metas terapêuticas;
- Emitir relatórios mensais de evolução, detalhando a frequência das sessões, atividades realizadas, progressos observados, dificuldades encontradas e recomendações da equipe multiprofissional, de forma a possibilitar o monitoramento contínuo pela fiscalização do contrato;
- Manter prontuário atualizado da criança atendida, contendo registro de todas as sessões realizadas, devidamente assinado pelos profissionais responsáveis;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Comprovar a habilitação técnica dos profissionais, mediante apresentação de diplomas, certificados de capacitação na metodologia ABA e registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe (CRP, CREFONO, CREFITO, entre outros, conforme a área de atuação);
- Garantir a substituição imediata de profissionais, em caso de afastamento, de modo a não interromper a continuidade do atendimento;
- Assegurar que os serviços sejam prestados em ambiente adequado, com condições de acessibilidade, segurança e privacidade;
- Para a execução a CONTRATADA deverá estar localizada no Perímetro Urbano de Rolândia - PR.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Riscos identificados:

- Preço acima do mercado: mitigado com ampla pesquisa.
- Dificuldade de fiscalização técnica: mitigado com exigência de relatórios periódicos.
- Risco de descumprimento judicial: mitigado com contratação emergencial imediata.

Situação: realizar processo. Nível de risco: baixo.

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência de empresas interessadas em participar do certame	1	56	Repetir o processo licitatório e/ou ajustar o instrumento convocatório, ampliando prazo e publicidade para maior alcance dos possíveis interessados.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Empresa inabilitada por não atender requisitos técnicos/legais	2	36	Revisar e detalhar os critérios técnicos obrigatórios, estabelecendo exigências proporcionais ao objeto; Reabrir prazo para envio de propostas, sanando vícios do edital.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Falta de profissionais habilitados em número suficiente para atender a demanda	3	35	Descrever com clareza a exigência mínima de equipe multiprofissional; Estudar a realidade do mercado local/regional; Permitir composição de consórcios ou subcontratações.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuidade do contrato por desistência da empresa	4	32	Inserir cláusulas contratuais prevendo penalidades; Elaborar plano de contingência para substituição emergencial; Monitorar regularmente a execução do contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não entrega de relatórios técnicos exigidos para acompanhamento judicial	5	25	Exigir modelo padronizado de relatórios; Condicionar pagamento à apresentação de relatórios; Fiscalização rigorosa e aplicação de sanções em caso de descumprimento.
		Nível de Risco Processual:	184	Risco Baixo
		Situação:	REALIZAR PROCESSO	

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais serão a Sra Vania Bonfim dos Santos Yoshida, matrícula 336009, e o suplente Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula 327492/1. Ambos responsáveis pelo acompanhamento do contrato e cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Lote	Item	Serviço	Carga horária semanal	Quant. estimada (ano)	Especificação técnica	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	1	Psicologia – Método ABA	8 horas	384 sessões	Atendimento individualizado por psicólogo(a) com registro ativo no CRP e capacitação comprovada em ABA.	R\$ 120,00	R\$ 46.080,00
	2	Fonoaudiologia – Método ABA	5 horas	240 sessões	Atendimento individualizado por fonoaudiólogo(a) com registro ativo no CREFONO e capacitação comprovada em ABA.	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
	3	Terapia Ocupacional – Método ABA	3 horas	144 sessões	Atendimento individualizado por terapeuta ocupacional com registro ativo no CREFITO e capacitação comprovada em ABA.	R\$ 120,00	R\$ 17.280,00
	4	Psicopedagogia – Método ABA	5 horas	240 sessões	Atendimento individualizado por psicopedagogo(a) com formação específica e capacitação comprovada em ABA.	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 116.160,00	

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e regular.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Para atender à determinação judicial, foi realizada pesquisa de preços exploratória junto a empresas locais no próprio Município e fontes oficiais, com o objetivo de estimar os valores de mercado para a contratação de serviços multiprofissionais na metodologia ABA.

A composição da cesta de preços considerou as seguintes fontes:

- Orçamento formal solicitado a clínicas/empresas especializadas sediadas no Município (Empresa Tríplex e Empresa Integrar), obtidos em agosto/2025;
- Consulta a contratos disponíveis em municípios, no âmbito do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Um orçamento de banco de preços, na data de 22/09/2025.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Foi utilizado, como metodologia para obtenção do preço estimado, o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, de acordo com o preconizado na Instrução Normativa UCI nº 16/2024.

Considerando que esse método assegura a observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade que regem a Administração Pública.

Este critério está em conformidade com as orientações dos órgãos de controle, que recomendam a utilização de metodologias estatísticas transparentes e fundamentadas para a definição do valor de referência nas contratações públicas.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Considerando que o objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços multiprofissionais especializados na metodologia ABA, de caráter altamente técnico e específico, não se mostra viável a limitação da disputa exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que a demanda judicial exige a garantia de profissionais habilitados, com formação comprovada e experiência na área, o que pode restringir a competitividade se limitada apenas a ME/EPP.

Assim, a licitação não será realizada em regime de exclusividade para ME/EPP, permitindo a ampla participação de empresas que comprovem capacidade técnica para execução do objeto, de modo a assegurar a vantajosidade, a eficiência e, sobretudo, o cumprimento da decisão judicial.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise técnica, jurídica e econômica apresentada, declara-se viável a contratação de empresa especializada em terapia ABA, com equipe multiprofissional composta por psicólogo(a), fonoaudiólogo(a), psicopedagogo(a) e terapeuta ocupacional, para atendimento da demanda judicial descrita nos autos nº 0004100-47.2025.8.16.0148.

A contratação revela-se:

- Tecnicamente adequada, pois a rede municipal não dispõe de profissionais habilitados em ABA e a empresa contratada garantirá a execução com qualidade e continuidade;
- Juridicamente necessária, em razão da determinação judicial que obriga o município a ofertar a terapia multiprofissional no método ABA, sob pena de multa e responsabilização da gestão;
- Economicamente viável, considerando a pesquisa de preços realizada, que aponta intervalo entre R\$ 116.160,00 e R\$ 158.717,28 anuais, com média de R\$ 137.438,64, valor compatível com a realidade de mercado.

Assim, a presente contratação é declarada viável e vantajosa para a Administração Pública, assegurando o cumprimento da ordem judicial, a efetividade do direito constitucional à saúde e a adequada prestação do serviço ao usuário beneficiário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento – Elemento de Despesa	Dot.Orçamentária - Fonte	Órgão	Unidade
Indenizações e Restituições Diversas - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	9102 - 000	09	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O Município de Rolândia, até a presente data, não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, razão pela qual o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto em documento de planejamento consolidado.

Não obstante, a presente contratação se fundamenta em determinação judicial superveniente, cujo atendimento é obrigatório e urgente, motivo pelo qual a ausência de previsão em PCA não inviabiliza a execução da despesa.

Ressalta-se que a Administração tem adotado medidas progressivas para adequação às exigências da Lei nº 14.133/2021, de forma a implantar futuramente o Plano de Contratações Anual, garantindo maior previsibilidade e alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

Assim, a contratação proposta encontra respaldo no interesse público, na legalidade e na necessidade de cumprimento imediato da decisão judicial, sendo plenamente viável ainda que não haja vinculação a PCA.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Vania Bonfim dos Santos Yoshida, cargo Enfermeira, matrícula 336009, e de Érico Alencar da Silva Ignácio, cargo Assistente Social, matrícula nº 327492, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo os servidores a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Por se tratar de contratação de serviço especializado em saúde, a cláusula de ciclo de vida deve ser compreendida sob a ótica da prestação continuada e da sustentabilidade do atendimento.

Assim, considera-se que o ciclo de vida do objeto está relacionado à manutenção da qualidade dos serviços terapêuticos prestados, assegurando:

- Eficiência e continuidade do tratamento multiprofissional no método ABA, enquanto perdurar a necessidade clínica e a determinação judicial;
- Redução de custos futuros, por meio da melhora progressiva da criança atendida, com impacto positivo em sua autonomia e desenvolvimento;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Menor impacto social, uma vez que o atendimento adequado diminui a probabilidade de judicializações adicionais e sobrecarga nos serviços públicos de saúde;
- Sustentabilidade da política pública de saúde, ao garantir que os serviços prestados sejam documentados, monitorados e avaliados periodicamente, permitindo planejamento eficiente da gestão municipal.

Dessa forma, o “ciclo de vida” deste serviço está atrelado ao período em que houver prescrição médica e decisão judicial vigente, devendo a contratada assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento durante toda a vigência contratual.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 13/10/2025;

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 24/10/2025;

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/10/2025;

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando que a contratação em análise se refere à prestação de serviços terapêuticos multiprofissionais na metodologia ABA, determinados judicialmente, não se fazem necessárias providências adicionais de capacitação, mobilização ou organização interna para viabilizar a celebração do contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde já possui estrutura administrativa suficiente para acompanhar a execução contratual, limitando-se a necessidade de designação formal do fiscal do contrato e respectivo suplente, que serão responsáveis pelo acompanhamento técnico, análise dos relatórios apresentados e atesto das medições para fins de pagamento.

Dessa forma, a Administração encontra-se plenamente apta a firmar o contrato tão logo concluído o procedimento de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 29 de Setembro de 2025.

Equipe técnica:

VANIA BONFIM SANTOS YOSHIDA
Diretora de Atenção Especializada

ÉRICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO
Gerente de Saúde Mental

AUTORIZO:

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária Municipal de Saúde

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

